



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 119/25 - Dispensa de Licitação

JOCELEIA
DA
SILVA
24/04/2025 10:38

Nº	Quant.	Dur.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 12.967.719/0001-85						
1	2	36	SERVIÇO	Serviço de armazenamento de 2 periódicos ativos em nuvem pelo SEER/OJS em formato de portal. - Revista da Escola Judicial. - Revista do TRT4. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	39,00	2.808,00
2	2	36	SERVIÇO	Classificação: 33904019 Serviço de armazenamento de 2 periódicos inativos em nuvem pelo SEER/OJS em formato de portal - Revista Eletrônica do TRT4. - Cadernos da Escola Judicial do TRT4). A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	110,00	7.920,00
3	177	1	UNIDADE	Classificação: 33904019 Registro DOI com mais de 3 anos (até 2022) backfile record. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	1,50	265,50
4	54	1	UNIDADE	Classificação: 33904021 Registro DOI com até 3 anos (a partir de 2023) current record. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	17,00	918,00
Total do fornecedor						11.911,50
Total Geral						11.911,50



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 119/25 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Dur.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 12.967.719/0001-85						
1	2	36	SERVIÇO	Serviço de armazenamento de 2 periódicos ativos em nuvem pelo SEER/OJS em formato de portal. - Revista da Escola Judicial. - Revista do TRT4. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	39,00	2.808,00
2	2	36	SERVIÇO	Classificação: 33904019 Serviço de armazenamento de 2 periódicos inativos em nuvem pelo SEER/OJS em formato de portal - Revista Eletrônica do TRT4. - Cadernos da Escola Judicial do TRT4). A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	110,00	7.920,00
3	177	1	UNIDADE	Classificação: 33904019 Registro DOI com mais de 3 anos (até 2022) backfile record. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	1,50	265,50
4	54	1	UNIDADE	Classificação: 33904021 Registro DOI com até 3 anos (a partir de 2023) current record. A contratação é para um período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/08/2025. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência.	17,00	918,00
Total do fornecedor						11.911,50
Total Geral						11.911,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

JOCELEIA
DA
SILVA
15/04/2025 16:17

KARINA
DURIGON
15/04/2025 19:49

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
DE LIMA
RIBAS
16/04/2025 11:51

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
17/04/2025 09:18

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1791/2025

CD – 119/2025

2 - Unidade demandante/requisitante:

Unidade demandante: Escola Judicial do TRT4.

Unidade requisitante: Setic

3 - Empresa a ser contratada:

Lepidus Tecnologia LTDA. - CNPJ: 12.967.719/0001-85.

4 - Assunto / Objeto:

Contratação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para a Escola Judicial e registro de DOIs. Vigência de 36 meses, a contar de 04/08/2025. Reajuste a cada 12 meses, a contar da data do orçamento estimado (14/03/2025) mediante solicitação da contratada.

5 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

(X) Sim: ID SETIC - 31/2025.

() Não - A demanda não consta no PCA devido à exceção prevista no inciso III do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 20.699,44).

6 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 03-07;
- Termo de Referência - fls. 124-128 e 149-154;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

7 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-07.

8 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-07.

9 - Valor da contratação:

R\$ 11.911,50 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Comprovação do valor de mercado conforme Mapa Comparativo de Preços (fl. 124-127).

10 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 12.343/2024 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2025, que passou a ser de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

Conforme documento da fl. 129, verifica-se que a presente contratação não ultrapassa o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c §1º.

11 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 127).

12 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades: fls. 133, 135, 155 e 156.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas**: regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

Vigência de 36 meses, a contar de 04/08/2025. O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (14/03/2025) com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução CNJ no 468/2022, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 8 do Termo de Referência (fls. 152-153).

13 - Da forma de pagamento:

Os pagamentos dos itens 1 e 2 serão realizados mensalmente, no mês posterior à prestação dos serviços, mediante ateste na nota fiscal, e ocorrerão a partir da data de disponibilização. Os pagamentos dos itens 3 e 4 serão realizados apenas em caso de efetiva utilização dos serviços, que se dará sob demanda, mediante ateste na nota fiscal.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

15 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
JOCELEIA DA SILVA
Divisão de Compras Diretas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD/DG

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas
Diretor-Geral Substituto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1791/2025

Assunto: Serviço de armazenamento da Revista Eletrônica do TRT4 em nuvem e registro de DOI.

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região